

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE JUNHO DE 2019

Nº 108

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1034/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de junho de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
11/06/2019	30	10.122.3032.0168.2028	3390360000	SEGURIDADE	30.000,00
TOTAL					30.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de junho de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
11/06/2019	30	10.122.3032.0168.2028	3390400000	SEGURIDADE	30.000,00
TOTAL					30.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de junho de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 681/2019, de 31 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ARTHU FELIPE ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 724/2019, de 10 de junho de 2019.

Demissão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 69, §1º, VIII da Lei Orgânica do Município, e em observância ao art. 107, III; 112, XI da Lei Complementar Municipal 72/99 e Processo Administrativo 167/2018-PAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir FRANCISCO DE ASSIS CHAVES, Matrícula nº 5579, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 725/2019, de 11 de junho de 2019.

Concessão de diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287 de 20 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$ 590,00 (quinhentos e noventa e cinco reais) ao Servidor FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO, Matrícula 20443, Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cobertura de despesas de viagem a Brasília/DF, a fim de participar de audiências junto à Câmara dos Deputados e Ministérios sobre a instalação do REDEX- Recinto Alfandegado em São Gonçalo do Amarante/RN, Operação de crédito Externa e Proposta de Financiamento de Projeto social junto ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos durante o período de 11 a 13 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 726/2019, de 11 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSIELMA SAYONARA DE LIMA PEREIRA para exercer o cargo de Secretária Municipal Adjunta de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 727/2019, de 11 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA VERALUCIA SILVA DE LIMA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 793/2019-SEMA, de 07 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 138/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a IVONETE BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 9123, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 20.05.2019 à 29.05.2019, devendo retornar as suas funções em 30 de Maio de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 794/2019-SEMA, de 07 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 138/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KELINE DA COSTA ALVES GOMES, Matrícula 7787, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 30.05.2019 à 06.06.2019, devendo retornar as suas funções em 07 de Junho de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 795/2019-SEMA, de 07 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 138/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSEILDA NÓBREGA TRINDADE DA SILVA, Matrícula 9169, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 27.05.2019 à 31.05.2019, devendo retornar as suas funções em 01 de Junho de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 796/2019-SEMA, de 07 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 135/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a RÚBIA MARIA FÉLIX AMORIM MARIANO, Matrícula 12430, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 28.05.2019 à 11.06.2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 12.06.2019 à 26.07.2019 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 27 de Julho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 797/2019-SEMA, de 07 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 138/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Licença Médica pelo Benefício Previdenciário a LUCIMAR INÁCIO SANTOS SILVA, Matrícula 5200, de 16.05.2019 à 30.05.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 31 de Maio de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 798/2019-SEMA, de 07 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 138/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JOÃO MARIA PEREIRA DA SILVA, Matrículas 265, de 30.05.2019 à 25.11.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 26 de Novembro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 799/2019-SEMA, de 07 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 138/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA JOSÉ DA SILVA, Matrículas 9599, de 31.05.2019 à 28.08.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 29 de Agosto de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 800/2019-SEMA, de 07 de Junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 138/2019-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FERNANDA PRISCILLA P. DE OLIVEIRA, Matrícula 7176, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 03.06.2019 à 17.06.2019, devendo retornar as suas funções em 18 de Junho de 2019, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 389/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, CNPJ (MF) nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: CGS – CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ 18.207.505/0001-97.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para a elaboração de software com desenvolvimento de aplicativo 'mobile' em plataformas IOS ou Android, para pesquisar vagas de empregos a ser disponibilizadas para a população no âmbito do nosso Município, nos moldes definidos no Termo de Referência apensado aos autos.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).
 MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSGA/RN n.º 1901312441).

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo doze meses, visando assegurar a garantia de manutenção.

SIGNATÁRIOS: Francisco Vagner Gutemberg de Araújo – pelo Contratante, e Carlindo Pereira de Lima – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de junho de 2019.

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
 Secretário Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

O Secretário Adjunto Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público; Considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA OATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019, para a contratação da empresa CLAT COMPLIANCE CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.469.758/0001-60, com sede a Rua Conselheiro Brito Guerra, 1009 - Tirol - Natal/RN, CEP: 59015-040, referente à capacitação de 03 (três) servidores, no WORKSHOP – COMPLIANCE CONTRATUAL E LICITAÇÕES / CÓDIGO DE CONDUTA, POLITICAS DE COMPLIANCE E CANAIS DE DENUNCIA a ser realizado na cidade de Natal/RN, no dia 08/06/2019, , direcionado aos Servidores: Márcio Diego Do Nascimento, portaria nº 38/2017; Juciane Henriques Da Silva, portaria 3819/2015; e Angélica Nayara Araújo Dantas, portaria nº 405/2019. O custo total do investimento será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ancorado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. nº 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de junho de 2019.

ANTONIO DANTA NETO
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEMTASC

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2017**

O presidente da CPL/PMSGA/RN torna público que será realizada no próximo dia 27 de junho de 2019, as 09:00 horas, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2017, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de terceiros pessoa jurídica para prestar serviços de coordenação pedagógica e execução operacional, do projeto aula gratuito para o Enem. O Edital e Anexos poderão ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN 11 de junho de 2017.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Presidente da CPLPMSGA

EXECUTIVO/CONVÊNIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2019

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita nos Arts. 24, X, e 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, considerando incomensurável interesse público na locação de imóvel em face de suas condicionantes de localização e adequação às necessidades deste Órgão, os termos do Parecer Jurídico, da vistoria e avaliação prévias, e demais justificativas constantes do Processo Administrativo de nº 1901314103, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO para a contratação direta do Sra. MERCIAALEXANDRE DA SILVA, inscrita no CPF 011.741.864-10, visando locação de bem imóvel de sua posse/propriedade, situado na Rua Ismael Cosmo de Farias, Nº 49, Novo São Gonçalo – São Gonçalo do Amarante/RN, imóvel este destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, a contar da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2020, no valor de aluguel mensal no importe de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), e no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentaria Anual.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Junho de 2019.

JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JUNIOR

Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1901314103.400

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: Mércia Alexandre da Silva, CPF: 011.741.864-10; OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, localizado na Rua Ismael Cosmo de Farias, Nº 49, Novo São Gonçalo, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 020 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário; Programa de Trabalho: 2.067 – Manutenção da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 11/06/2019. Vigência: A contar do dia de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020; Contratante: José Basílio do Nascimento Junior e Contratada: Mércia Alexandre da Silva.

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e desdobramento de passagens aéreas, em âmbito nacional para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante. Considerando os atos praticados pelo (a) Pregoeiro (a) do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): Agência AEROTUR Ltda. EPP: Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de junho de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 – AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SGA, no uso de suas atribuições, torna pública, em virtude da inabilitação da empresa detentora do menor preço no pregão supra pelo descumprimento da Cláusula 18, subitem 18.7 do Edital, a convocação das empresas: PRM Comércio de Aço e Ferramentas Eireli EPP e MARLY F. de Oliveira e Serviços ME, classificadas em segundo lugar nos itens conforme relação abaixo, já devidamente habilitadas no certame, para, no prazo de 03 (três) dias úteis, manifestar seu interesse de contratar os itens remanescentes. Caso não aceite (m) será convocado (a) o (a) terceiro (a) classificado (a) e assim sucessivamente, até a conclusão do processo. A manifestação deverá ser efetuada formalmente, junto ao Setor de Licitações do SAAE/SGA.

Itens Remanescentes: PRM Comércio de Aço e Ferramentas Eireli EPP: Itens 02, 03, 04, 17, 25, 40, 41, 83, 106, 115, 116, 117, 118, 122, 123, 125, 126, 128, 149, 150, 151, 155, 174, 183, 305, 321, 322, 328, 329, 348, 349, 361; MARLY F. de Oliveira Comércio e Serviços ME: Itens 13, 14, 20, 26, 46, 52, 53, 58, 66, 74, 75, 77, 90, 94, 105, 110, 112, 127, 166, 187, 197, 206, 222, 232, 238, 240, 242, 244, 249, 250, 253, 254, 260, 265, 272, 275, 297, 301, 302, 307, 310, 338, 343, 353, 376, 378, 382, 392.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de junho de 2019.

Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Pregoeiro/SAAE-SGA



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br